



EDITAL DE INTIMAÇÃO- AVISO AOS CREDORES

Prazo de 30 dias.

Daniela Endrice Rizzo, Juíza de Direito em substituição legal da 4ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, em virtude de requerimento do Administrador Judicial nos autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0800034-53.2020.8.12.0026, requerida por Francisco Elias Abrão Agropecuária, Agueda Lucia de Medeiros Abrão e Francisco Elias Abrão, os quais estão devidamente representados pelo Administrador Judicial Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias S/S LTDA, determinou-se a publicação da Lista de Credores unificada, apresentada em fl.3226, conforme previsto no art. 7º, § 1º da Lei 11.101/05, **com abertura do prazo de 15 dias** para os credores apresentarem suas habilitações/divergências ao Administrador Judicial, podendo ser encaminhadas, por escrito, no seguinte endereço: Rua 13 de Maio, 2.500, 13º andar, sala 1307, Campo Grande/MS, CEP 79.002-923, Telefone: (67) 3389-3000, ou ainda, para o seguinte e-mail: francisco.elias@vcpericia.com.br. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 10 de julho de 2024. Eu, Lissandra Aparecida Pinheiro Bezerra, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Yone Domingos da Silva Gomes Roman, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

LISTA DE CREDORES UNIFICADA

Classe II – Garantia Real:

BANCO BRADESCO, R\$ 1.004.014,00
BANCO DO BRASIL, R\$ 13.836.218,65
BANCO RABOBANK, R\$ 6.047.810,03
BANCO SICOOB CREDIVALE, R\$ 1.897.138,40

Classe III – Quirografários:

ANA LUIZA PADUA DE MEDEIROS, R\$ 4.127.121,23
BANCO BRADESCO, R\$ 645.637,32
BANCO DO BRASIL, R\$ 41.511,90
BANCO SICOOB CREDIVALE, R\$ 716.495,05





EDITAL DE INTIMAÇÃO- AVISO AOS CREDORES

Prazo de 30 dias.

Daniela Endrice Rizzo, Juíza de Direito em substituição legal da 4ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, em virtude de requerimento do Administrador Judicial nos autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0800034-53.2020.8.12.0026, requerida por Francisco Elias Abrão Agropecuária, Agueda Lucia de Medeiros Abrão e Francisco Elias Abrão, os quais estão devidamente representados pelo Administrador Judicial Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias S/S LTDA, determinou-se a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento do plano de recuperação retificado, apresentado pelas recuperandas (fls. 4.433/4.461), a fim de que, manifestem objeção ao referido **no prazo de 30 (trinta) dias**, de acordo com o parágrafo único do art. 53 e art. 55 da lei regente (11.101/2005). E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 10 de julho de 2024. Eu, Lissandra Aparecida Pinheiro Bezerra, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Yone Domingos da Silva Gomes Roman, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Autos: 0800034-53.2020.8.12.0026

Ação: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Informa-se que o edital retro foi publicado no Diário de Justiça nº 5443, do dia 16/07/2024, disponível no Portal do TJMS, podendo ser acessado a partir do sítio: <https://esaj.tjms.jus.br/cdje>, consulta dos cadernos > caderno 4 – editais.

Três Lagoas, 17/07/2024

